



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2021

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08h30min, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 040/2021, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 71/2021, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's, com prioridade de contratação para MEI's, ME'S E EPP'S locais e/ou regionais*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios de reposição genuínos e/ou originais, novos, para máquinas pesadas, integrantes da frota pertencente ao Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **S. SCHAAB & E. SCHAAB LTDA., CNPJ nº 12.352.166/0001-56 (doravante: SCHAAB); ANDRÉ DANÚBIO KLAUS, CNPJ nº 27.279.933/0001-94 (doravante: KLAUS); CAROLINE HANNEMANN - EIRELI, CNPJ Nº 34.131.546/0001-01 (doravante: CAROLINE); SAM EMPREITEIRAA E OBRAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 39.966.830/0001-03 (doravante: SAM).** As empresas SCHAAB, KLAUS e SAM, comprovaram domicílio/sede local e/ou regional, e terão prioridade na contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 50-A da Lei Complementar Municipal n.º 012, de 29 de outubro de 2009. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte: A empresa **SAM EMPREITEIRAA E OBRAS E SERVIÇOS LTDA.,** somente protocolou os envelopes, não tendo representas presentes na sessão para participar da etapa de lances. Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Após a ordenação obtida com a realização da etapa de lances verbais, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação das licitantes vencedoras foram sendo abertas e verificadas, foram sendo disponibilizadas a todos os licitantes para verificar e vistar as mesmas, constatando-se que a referida documentação atende as disposições constantes no Edital. *Consta em anexo a esta ata a consulta realizada a Cadastros e Lista de Impedidos de Licitar, nos termos do item 19.2 do Edital, que apontou a inexistência de restrição.* Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando



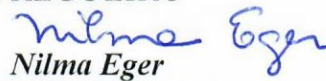
Município de Mercedes

Estado do Paraná

plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o Pregoeiro vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. O Pregoeiro inquiriu os licitantes não vencedores dos lotes que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do lote, no entanto, não teve nenhum interessado. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o Pregoeiro o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.

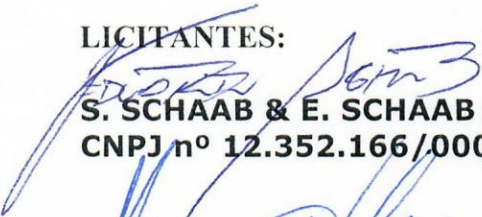

Roberto Schaufelberger

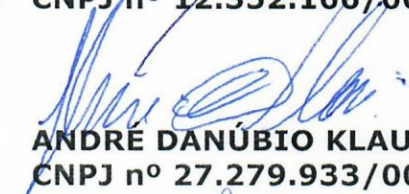
PREGOEIRO


Nilma Eger

EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


S. SCHAAB & E. SCHAAB LTDA.,
CNPJ nº 12.352.166/0001-56


ANDRÉ DANÚBIO KLAUS,
CNPJ nº 27.279.933/0001-94


CAROLINE HANNEMANN - EIRELI
CNPJ nº 34.131.546/0001-01

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

LOTE 01		
Ordem	Empresa	% desc
1º	KLAUS	55,00
2º	SCHAAB	55,00
3º	SAM	42,00
4º		
5º		
6º		
7º		
8º		

LOTE 02		
Ordem	Empresa	% desc
1º	KLAUS	55,00
2º	SCHAAB	55,00
3º	SAM	42,00
4º		
5º		
6º		
7º		
8º		

LOTE 03		
Ordem	Empresa	% desc
1º	KLAUS	55,00
2º	SCHAAB	55,00
3º	SAM	42,00
4º		
5º		
6º		
7º		
8º		

LOTE 04		
Ordem	Empresa	% desc
1º	KLAUS	55,00
2º	SCHAAB	55,00
3º	SAM	42,00
4º	CAROLINE	40,00
5º		
6º		
7º		
8º		

LOTE 05		
Ordem	Empresa	% desc
1º	KLAUS	55,00
2º	SCHAAB	55,00
3º	SAM	42,00
4º		
5º		
6º		
7º		
8º		

LOTE 06		
Ordem	Empresa	% desc
1º	KLAUS	55,00
2º	SCHAAB	55,00
3º	SAM	42,00
4º		
5º		
6º		
7º		
8º		



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 71/2021

LOTE 01		TETO		56,01					
RODADAS	SAM	SCHAAB	KLAUS						MENOR LANCE
1ª	42,00	55,00	55,00						
2ª	AUSENTE	55,50	55,60						
3ª		56,00	DECLINOU						
4ª									
5ª									
6ª									
7ª									
8ª									
9ª									
10ª									
11ª									
12ª									
Desconto obtido (%)		56,00							
Valor do Lote		16.106,38		R\$ 56,00		Desconto			
Arredondamento		R\$ 0,00							

Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 71/2021

TETO							
LOTE 02	R\$	32.713,67	55,81				
RODADAS	SAM	SCHAAB	KLAUS				
1ª	42,00	55,00	55,00				
2ª	AUSENTE	55,50	55,65				
3ª		55,75	55,80				
4ª		DECLINOU					
5ª							
6ª							
7ª							
8ª							
9ª							
10ª							
11ª							
12ª							
Desconto obtido (%)		55,80					
Valor do Lote		32.713,67		R\$ 55,80		Desconto	
Arredondamento		R\$ 0,00					

Pregor



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 71/2021

LOTE 03		TETO		R\$ 24.755,60		55,81			
RODADAS	SAM	SCHAAB	KLAUS						MENOR LANCE
1ª	42,00	55,00	55,00						
2ª	AUSENTE	55,50	55,60						
3ª		55,80	DECLINOU						
4ª									
5ª									
6ª									
7ª									
8ª									
9ª									
10ª									
11ª									
12ª									
Desconto obtido (%)		55,80							
Valor do Lote		24.755,60		R\$ 55,80		Desconto			
Arredondamento		R\$ 0,00							

Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 71/2021

TETO									
LOTE 04	R\$	20.045,84	76,01						
RODADAS	CAROLINE	SAM	SCHAAB	KLAUS	CAROLINE	SCHAAB			MENOR LANCE
1ª	40,00	42,00	55,00	55,00	68,00	68,50			
2ª	55,50	AUSENTE	56,00	56,40	69,00	69,50			
3ª	56,50		57,00	57,10	70,00	70,50			
4ª	57,20		57,30	57,40	71,00	72,00			
5ª	57,50		58,00	58,01	72,50	73,00			
6ª	58,50		58,80	58,90	73,50	74,00			
7ª	60,00		61,00	62,00	74,50	75,00			
8ª	63,00		63,50	DECLINOU	75,50	76,00			
9ª	63,60		64,00		DECLINOU				
10ª	64,50		65,00						
11ª	65,50		66,00						
12ª	66,50		67,00						
Desconto obtido (%)		76,00							
Valor do Lote		20.045,84		R\$ 76,00		Desconto R\$ 15.234,84			
Arredondamento		R\$ 0,00							

Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 71/2021

TETO								
LOTE 05	R\$	38.399,83	56,31					
RODADAS	SAM	SCHAAB	KLAUS					MENOR LANCE
1ª	42,00	55,00	55,00					
2ª	AUSENTE	55,50	55,60					
3ª		56,00	56,01					
4ª		56,20	56,30					
5ª		DECLINOU						
6ª								
7ª								
8ª								
9ª								
10ª								
11ª								
12ª								
Desconto obtido (%)		56,30						
Valor do Lote		38.399,83		R\$ 56,30	Desconto		R\$ 21.619,10	
Arredondamento		R\$ 0,00						

Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 71/2021

TETO									
LOTE 06	R\$	18.475,38	55,51						
RODADAS	SAM	SCHAAB	KLAUS						MENOR LANCE
1ª	42,00	55,00	55,00						
2ª	AUSENTE	55,10	55,20						
3ª		55,30	DECLINOU						
4ª		55,50							
5ª									
6ª									
7ª									
8ª									
9ª									
10ª									
11ª									
12ª									
Desconto obtido (%)		55,50							
Valor do Lote		18.475,38		R\$ 55,50		Desconto R\$ 10.253,84			
Arredondamento		R\$ 0,00							

Pregoeiro(a)

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

LOTE 01		
Ordem	Empresa	% desc
1º	SCHAAB	56,00
2º	KLAUS	55,60
3º	SAM (ausente)	42,00

LOTE 02		
Ordem	Empresa	% desc
1º	KLAUS	55,80
2º	SCHABB	55,75
3º	SAM (ausente)	42,00

LOTE 03		
Ordem	Empresa	% desc
1º	SCHAAB	55,80
2º	KLAUS	55,60
3º	SAM (ausente)	42,00

LOTE 04		
Ordem	Empresa	% desc
1º	SCHAAB	76,00
2º	CAROLINE	75,50
3º	KLAUS	62,00
4º	SAM (ausente)	42,00

LOTE 05		
Ordem	Empresa	% desc
1º	KLAUS	56,30
2º	SCHABB	56,20
3º	SAM (ausente)	42,00

LOTE 06		
Ordem	Empresa	% desc
1º	SCHAAB	55,50
2º	KLAUS	55,20
3º	SAM (ausente)	42,00